

CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

RETIFICAÇÃO – EDITAL Nº 001/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

1. PREÂMBULO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Órgão Público da Administração Direta, com sede na Rua Eduardo Bertoni Júnior, nº 961, Centro na cidade de Salto do Itararé/PR - CEP 84945-000, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 77.780.229/0001-10, por intermédio do seu Presidente, **ODAIR JOSÉ CARVALHO DA SILVA**, toma-se público a todos os interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2021, que estabelece instruções destinadas à realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, visando a contratação, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR de 01 profissional Contador até a realização de Concurso Público que passa a ter a seguinte redação:

(...)

3. QUADRO DE VAGAS, FUNÇÃO, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

EMPREGO TEMPORÁRIO	VAGA	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS
Contador	1	3.558,14	20h	Bacharel em Ciências Contábeis com inscrição no CRC

(...)

12. DA AVALIAÇÃO

(...)

Requisitos	Pontos Válidos
Curso de ensino Superior em Contabilidade	50 pontos
Especialização Acadêmica	
Curso de ensino superior em Gestão Pública/Direito/ Administração/Economia	5 pontos (limitado 15)
Doutorado em Contabilidade/Administração/Direito/Economia	05 pontos
Mestrado em Contabilidade/Administração/Direito/Economia	05 pontos
Especialização ou Pós-Graduação no ramo da contabilidade	05 pontos (limitados 10 pontos)

Especialização ou Pós-Graduação com ênfase na área de contabilidade pública/gestão pública	2,5 pontos cada, máximo 5 pontos
Cursos de atualização	
Curso de atualização relacionado à contabilidade/gestão pública de até 10 horas/aula.	1,0 ponto
Curso de atualização relacionado à contabilidade/gestão pública acima 10 horas/aula.	2,0 pontos
Experiência Profissional	
Tempo de Serviço prestado em contabilidade privada, nos últimos 10 (dez) anos sendo:	
- Até 01 (um ano)	1,0 ponto
- Acima de 01 (um) ano	2,0 pontos.
Tempo de Serviço prestado em contabilidade pública, nos últimos 10 (dez) anos sendo:	
- Até 01 (um ano)	1 ponto
- Acima de 01 (um) ano	3 pontos.
Total	100 pontos

(...)

16. DA CONTRATAÇÃO

(...)

16.4. Por ocasião da contratação, serão exigidos do(a) Candidato(a) classificado os seguintes documentos:

- I- Fotocópia autenticada do RG - Carteira de Identidade;
- II- Fotocópia autenticada do CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- III- Fotocópia autenticada do Título de Eleitor;
- IV- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V- CTPS - Carteira de Trabalho;
- VI- Fotocópia autenticada do PIS/PASEP;
- VII- Comprovante de Residência atualizado;
- VIII- Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo e inscrição regular no CRC;
- IX- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação se do sexo masculino;
- X- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- XI- 02 Fotos 3x4;
- XII- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 Anos;
- XIII- Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada emitida pela Justiça Eleitoral;
- XIV- Atestado Médico de Aptidão;
- XV- Declaração de que não se encontra em Situação de Acúmulo Ilegal de Proventos, Funções, Empregos e Cargos Públicos;
- XVI- Declaração de Bens e Valores que integram o Patrimônio Privado;
- XVII- Formulário de Cadastro de Pessoas;

Diário  **Oficial**
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quarta-feira, 09 de junho de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0298

Página 2

- XVIII- Atestado de incapacidade/deficiência de filhos de qualquer idade, se houver.
- XIX- Declaração de Dependentes para Imposto de Renda.

Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR, 09 de Junho de 2021.

ODAIR JOSE CARVALHO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12/2021

ODAIR JOSÉ CARVALHO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 001/2021 de 04 de junho de 2021 da Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR referente e Contratação Temporária de Contador para a Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Banca Examinadora abaixo, encarregada da avaliação do Processo Seletivo Simplificado – PSS n. 001/2021 destinado a Contratação de Contador para a Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR.

I - Presidente: **MARCO ROBERTO GOMES DE PROENÇA**, Assessor jurídico, Bacharel em Direito.

II - Secretário: **LAIS THEREZA MOREIRA**, Secretária, Bacharel em Direito.

III - Membro: **LUCIMARI LEAL**, Contadora, Bacharel em Ciências Contábeis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 09 de junho de 2021.

ODAIR JOSÉ CARVALHO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL